



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI



ERRATA

Itamogi /MG, 29 de agosto de 2025

PROCESSO N° 158/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2025 REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2025

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa(s) especializada(s) em locação, montagem e desmontagem de som, palco, gradil, fechamento e painel de LED, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Após solicitação de esclarecimento manifestada pela empresa R&J ENTRETENIMENTO LTDA, a qual identificou que a data de abertura da sessão pública do certame no edital está equivocadamente marcada para o dia 03/09/2025 e na plataforma e no extrato de todas as Publicações estão com a data correta, dia 04/09/2025.

Diante do exposto, após a devida identificação do fato, faz-se necessária a publicação da presente errata, com o objetivo de corrigir a situação constatada.

Vale destacar, que o caso em comento se trata de erro material, o qual, segundo o entendimento da jurisprudencia tem a seguinte definição: *"Erro material é o reconhecido primu ictu oculi, consistente em equívocos materiais sem conteúdo decisório propriamente dito, como a troca de uma legislação por outra, a consideração de data inexistente no processo ou uma inexatidão numérica; e não, aquele que decorre de juízo de valor ou de aplicação de uma norma jurídica sobre o(s) fato(s) do processo"* (REsp 1.021.841/PR, Rel. Min. Eliana Calmon, Segunda Turma, julgado em 7.10.2008, DJe 4.11.2008).

Tal esclarecimento/correção não interfere na formulação das propostas sendo ratificada a data para a abertura das propostas, qual seja dia 04/09/2025 às 08h e 15min, permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Esta errata, está à disposição dos interessados no site www.itamogi.mg.gov.br e www.ammlicita.org.br.

Rogério Antônio Campagnoli da Silva

Prefeito Municipal